

OUTROS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 S4S - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC
 Telefone: (61) 314-9600 - Fax: (61) 322-2033 - e-mail: cfc@cfc.org.br
 CEP 70070-920 - Brasília-DF

PARECER DE AUDITORIA N.º 18/08

- Examinamos o balanço patrimonial do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, levantado em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações contábeis e variações que resultaram nas mutações patrimoniais, elaboradas e aprovadas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas Demonstrações Contábeis.
- No desenvolvimento do trabalho, foram adotados os seguintes procedimento de auditoria: exame físico; exame de documentos originais; conferência de cálculos; verificação *in loco*; exame de escrituração; investigação minuciosa; correlação das informações obtidas e observação. Os exames foram efetuados por amostragem nas extensões julgadas necessárias nas circunstâncias apresentadas.
- Cabe esclarecer que nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou à extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e os respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Conselho, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, com base nas normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme descrito no Relatório de Auditoria n.º 18/08, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CRCPi em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, o resultado de suas operações e as mutações patrimoniais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, transcritos no Relatório de Auditoria n.º 18/08 e, de acordo com os fatos apresentados, somos de **PARECER PELA REGULARIDADE DA GESTÃO**, para o exercício de 2007.

Teresina - PI, 1º de agosto de 2008.

Vera Lúcia dos Santos
 Contadora CRC DF n.º 008855/O-0-S-PI

Kariny Corrêa Pessoa
 Contadora CRC DF n.º 15.595/O-7-S-PI

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
AUDITORIA

Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 233/2008

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2008/001071

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2007

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2007, consubstanciado no Relatório de Auditoria nº 18/08.

RELATOR: CT Jucileide Ferreira Leitão

ATA CCI Nº.: 183

Brasília-DF, 25 de setembro de 2008.

Contador Adelildo Osório de Oliveira
 Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 917

Brasília - DF, 26 de setembro de 2008.

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
 Presidente

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 S4S - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC
 Telefone: (61) 314-9600 - Fax: (61) 322-2033 - e-mail: cfc@cfc.org.br
 CEP 70070-920 - Brasília-DF

Ofício n.º 911 /08/DIREX/CFC

CRCPi PROTOCOLO GERAL 2008/001984 08/03/2008 15:26
 CFC DF - Nº 911/08 DELIBERAÇÕES 157, 158
 OUTROS - CIRCUNSTÂNCIAS DIVERSAS
 CFC ENVIA AS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO AO

Brasília,

Senhor Presidente,

- Comunicamos a Vossa Senhoria que o Plenário deste Conselho Federal de Contabilidade homologou a decisão da Câmara de Controle Interno, que deliberou pela aprovação do Processo de balanço de dezembro de 2007 e dos Processos de Abertura de Créditos Adicionais referentes ao orçamento do exercício de 2007, desse Conselho Regional de Contabilidade.
- Para o Vosso conhecimento, e juntada ao respectivo processo, segue cópia das Deliberações da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade nºs: 157, 158 e 160/2008.
- Lembramos a Vossa Senhoria da necessidade do envio da cópia da publicação, no Diário Oficial do Estado, dos Atos homologados pelo CFC, referentes às Deliberações nºs 157 e 158/2008, que tratam de Abertura de Crédito Adicional, conforme determina o art. 1º, §§ 1º e 2º, da Resolução CFC n.º 1.000/04, de 23 de julho de 2004, deste Conselho Federal de Contabilidade.

Atenciosamente,

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
 Presidente

Ao Senhor
 Contador Antônio Gomes das Neves
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí
 Teresina PI

Ação, Compromisso e Transparência



CGI21_08

Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 157/2008

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2006/00001071

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007

DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional especial, ao orçamento do exercício de 2007, por **anulação parcial de dotações orçamentárias**, no valor R\$ 100.143,00 (cem mil e cento e quarenta e três reais), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, aprovada pela **Resolução CRCPi n.º 413/2008**, de 06 de março de 2008.

RELATOR: CT Lucilene Florêncio Viana

ATA CCI Nº.: 177

Brasília-DF, 17 de abril de 2008.

Contador Adelildo Osório de Oliveira
 Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 912

Brasília - DF, 18 de abril de 2008.

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
 Presidente